



POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO AMAPÁ



TORNEIO DE TIRO – VI SEMANA DO POLICIAL CIVIL 2026

REGULAMENTO

01 – DO OBJETIVO

Regulamentar o TORNEIO DE TIRO – VI SEMANA DO POLICIAL CIVIL.

02 – DA REALIZAÇÃO

São parceiros na realização deste evento:

- ADEPOL/AP – Associação dos Delegados de Polícia do Amapá;
- CIVAM - Clube de Tiro.

03 – DO LOCAL

Sede Campestre do CTC - Clube de Tiro Civam. Localizado no Distrito do Coração - Ramal do Porto do Céu, s/n - Distrito do Coração, Macapá - AP, 68900-000.

04 – DATA E HORÁRIO DA COMPETIÇÃO

Dia 25 de abril de 2026, início impreterivelmente às 08h, logo após o briefing da pista. Aos competidores que chegarem após o briefing da pista, a execução da mesma será por conta e risco dos atiradores.

05 – DO PÚBLICO PARTICIPANTE

As provas serão disputadas nas seguintes categorias:

- 5.1 - Policiais Cíveis em atividade (Masculino e Feminino).
- 5.2 - Policiais Cíveis Aposentados (Masculino e Feminino).
- 5.3 – Unidade Policial (inscrição de três policiais por unidade).

06 – DAS PREMIAÇÕES POR CATEGORIAS

Premiação com troféus até a 3ª colocação em todas as categorias e medalha para todos os participantes.



Cód. verificador: 805827030. Cód. CRC: 33790A1
Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PAES ARAUJO MARSILI** em 13/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO AMAPÁ



07 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencialmente, no protocolo da Delegacia Geral de Polícia Civil, no horário de expediente, das 7h30min às 13h30min, no período de 13 a 24 de abril de 2026, sendo disponibilizadas 150 vagas no total, distribuídas entre as três categorias de disputa. Não haverá inscrição no dia do evento. Não haverá taxa de inscrição.

08 – DA ARMA E DA MUNIÇÃO

Todas as armas a serem utilizadas serão as disponibilizadas pela coordenação do evento, ainda que o participante tenha arma de mesmo modelo. Serão utilizadas as seguintes armas institucionais:

- Espingarda marca CBC, modelo Military 3.0, no calibre 12.
- Carabina, marca Taurus, modelo CT 30, em calibre .30.
- Pistola marca Taurus, modelo PT840, no calibre .40.

A quantidade máxima de munições a ser utilizada na pista, por participante, é a seguinte: 02 (duas) munições calibre 12 para a espingarda, 10 (dez) munições calibre .40SW para a pistola PT840 e 10 (dez) munições calibre .30 para a carabina CT30.

Em hipótese alguma será permitida a utilização de armamento ou munição que não for fornecida pela coordenação do evento.

09 – DA CONDUÇÃO DO ARMAMENTO

As armas da competição ficarão em cima das suas respectivas bancadas e só podem ser acessadas mediante comando dos árbitros.

10 – ALVO

Para os tiros de espingarda calibre 12 serão utilizados alvos de metais, os quais, se derrubados, valem 5 (cinco) pontos cada. Para os tiros de CT30 e PT840 serão utilizados alvos humanoides, os quais possuem marcações que vão de 0 (zero), fora do alvo, a 5 (cinco) pontos.

11 – DISTÂNCIA DE TIRO



Cód. verificador: 805827030. Cód. CRC: 33790A1
Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PAES ARAUJO MARSILI** em 13/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO AMAPÁ



Os alvos de metais estarão a 7 (sete) metros e os alvos humanoides estarão a 7 (sete) e 15 (quinze) metros, sendo estes para aferição do desempenho com pistola e a carabina, respectivamente.

12 – POSIÇÕES DE TIRO

Em pé, livre e sem apoio.

13 – DO TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA

- O tempo será registrado por meio de *Timer*, o qual registrará o desempenho de cada competidor, iniciando com o sinal sonoro e findando após o último disparo.

- Fica estabelecido o tempo máximo de 4 (quatro) minutos, sendo automaticamente desclassificado o competidor que ultrapassar o referido limite.

14 – PONTUAÇÃO FINAL

A classificação final será obtida da seguinte forma: somando-se a pontuação total obtida e subtraindo pelo tempo cronometrado do competidor.

Os vencedores serão aqueles que obtiverem, após os cálculos, o maior resultado dentre os participantes na respectiva categoria.

15 – DINÂMICA DA PROVA

1. Serão disponibilizadas duas estações, cada qual composta por três bancadas de tiro, dispostas em linha, mantendo-se entre elas distância aproximada de 3 (três) metros.
2. Na primeira bancada, haverá uma pistola devidamente municiada com dez munições, alimentada, carregada, travada. Na segunda bancada, haverá uma CT30, devidamente municiada com dez munições, alimentada, carregada e travada, e, na terceira bancada, uma espingarda calibre 12 devidamente municiada com duas munições, carregada e travada. Auxiliares da arbitragem estarão em todas as bancadas e serão responsáveis pelo municiamento, alimentação e carregamento dos armamentos.
3. Após o competidor se posicionar no primeiro posto de tiro e colocar o EPI (óculos e protetor auricular), será acionado, pelo árbitro, o sinal sonoro que marca o início do tempo, momento em que o competidor acessa a pistola e efetua dez disparos no alvo humanoide a sua frente.



Cód. verificador: 805827030. Cód. CRC: 33790A1
Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PAES ARAUJO MARSILI** em 13/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO AMAPÁ



4. Ato contínuo, deixa a pistola na bancada e se dirige à segunda bancada de tiro, acessa a CT30 e efetua dez disparos no alvo humanoide a sua frente.
5. Finalmente, deixa a CT30 na bancada e se dirige ao terceiro posto de tiro, acessa a espingarda e efetua dois disparos, sendo um em cada alvo de metal a sua frente.
6. Disputa entre unidades policiais: Após escolhidos 3 policiais que representarão a sua unidade policial de lotação, estes decidirão previamente quem ficará em cada armamento. O grupo será disposto a 10 metros das bancadas. Após o primeiro sinal sonoro, aquele policial responsável pelos disparos com a pistola se deslocará até a bancada, realizará os disparos e retornará ao dispositivo onde se encontrava, somente então liberando o segundo participante para que este se aproxime da bancada da carabina CT30, realize os disparos e retorne também para o dispositivo em que se encontrava, liberando então o terceiro participante para realizar os disparos de espingarda.
7. Encerrada a série, os auxiliares da arbitragem checarão as armas e declararão “pista fria”, oportunidade em que competidor e o árbitro conferem a pontuação, assinam súmula e os auxiliares já fazem os procedimentos para a passagem do próximo competidor.

16 – DEFEITO DE ARMA OU MUNIÇÃO

Caso ocorra falha mecânica da arma ou da munição fornecida pela organização (comprovada pelo árbitro e que não seja decorrente de erro de manuseio do atirador), o competidor terá direito a um *Reshoot* (repetição da pista). Caso a pane seja ocasionada por erro de procedimento do atirador, o tempo não será interrompido para a solução da pane.

17 – DESCLASSIFICAÇÃO (DQ)

Será desclassificado sumariamente o competidor que:

- Contrariar as regras básicas de segurança referente ao uso da arma de fogo e com isso colocar em risco a integridade física sua e de terceiros.
- Faltar com respeito aos árbitros e aos demais participantes, ainda que fora da linha de tiro e ainda que já tenha concretizado a sua participação.
- Quebrar o ângulo de segurança de 180 graus (apontar a arma para trás da linha de tiro).



Cód. verificador: 805827030. Cód. CRC: 33790A1
Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PAES ARAUJO MARSILI** em 13/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO AMAPÁ



- Deixar a arma cair no chão, carregada ou não, durante a execução da pista.
- Efetuar disparo accidental.

18 – DESEMPATE

Em caso de desempate o primeiro critério a ser utilizado para se declarar o vencedor será o número de pontuação atingida quanto à precisão dos disparos. Caso o empate permaneça, será considerado o agrupamento dos disparos no centro do alvo (“moeda”). Essa decisão será tomada em conjunto pelos membros organizadores do evento.

19 – DEMAIS PROCEDIMENTOS

Serão exigidas todas as normas referentes à segurança em competição de tiro. Todos os presentes serão responsáveis por adotar medidas de segurança no decorrer da competição. Não será permitido participar da prova fazendo uso de calçado aberto (sandália, chinelo, etc). Cada atirador só poderá passar na pista uma única vez, salvo em caso de desempate.

20 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos não previstos especialmente neste regulamento serão resolvidos entre os árbitros e a comissão organizadora do evento.

Macapá-AP, 13 de abril de 2026.

Daniel Paes Araújo Marsili

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá



Cód. verificador: 805827030. Cód. CRC: 33790A1
Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PAES ARAUJO MARSILI** em 13/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

